



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATO PRESI 167

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PAe 0001665-20.2015.4.01.8000, **RESOLVE**:

I - **REMOVER**, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, a servidora **MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 03, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Santarém, para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Pará.

II - **REMOVER**, a pedido, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, “c”, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Resolução nº 12/2011-TRF, o servidor **BRUNO SOUZA DANTAS**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe “A”, Padrão 03, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Santarém, para a Sede da Seção Judiciária do Estado do Pará.

III – **CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito** aos mencionados servidores, consoante o disposto no art. 18 da Lei 8.112/1990.

Publique-se.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cândido Ribeiro, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 28/01/2015, às 09:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0247489** e o código CRC **149AF15E**.